

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ITALA PADILHA FORTES	CÔNJUGE	163.847.093-68	4.466,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 30012.000224/2024-29 – NUP/SUITE; RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO OSWALD CAVALCANTE BARROSO, CPF nº 074.436.093-53, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleeducação do Estado do Ceará – FUNTELC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Redator, nível/referência ANS/V-30, matrícula nº 000220-1-2 com óbito em 22/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.583,10 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais, e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/03/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/08/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANDREA JERÔNIMO DA SILVA	CÔNJUGE	648.068.393-91	2.291,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 5 (20 anos)
RAONI JERONIMO BARROSO	Filho menor (nascido em 03/11/12)	613.558.343-33	2.291,55	Até 21 anos -Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 21012.002020/2025-12 – NUP/SUITE, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 25/11/2025 publicado no D.O.E. nº 014, página 58, de 22/01/2026, que concedeu uma pensão mensal à **MARIA LIGIA SOARES MASCARENHAS**, companheira do ex-servidor, o Sr. RICARDO DURVAL EDUARDO LIMA, CPF nº 163.517.703-00, lotado(a) pelo(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – IDACE, onde percebia a remuneração no cargo/função de Agente de Administração, nível 26, matrícula nº 000212-1-0, falecido em 21/08/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09861980/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ORSELI SABOIA RIBEIRO**, CPF 084.631.151-87, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03338711, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.446,48
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 287,53
TOTAL	R\$ 1.950,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do link Google Meet, <https://meet.google.com/swn-aeqi-ddz>, às 15:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar e votar a aprovação das demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial da COHAB-CE, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025 e b) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 18 de agosto de 2026. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do link Google Meet, <https://meet.google.com/swn-aeqi-ddz>, às 15:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar e votar a aprovação das demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial da COHAB-CE, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025 e b) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 18 de agosto de 2026. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº410/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Banabuiú, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Juazeiro do Norte, nos períodos de 17 a 21.08.2026 e 24 a 28.08.2026, a fim de conduzir equipe técnica da CEART e produtos artesanais, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.292,94 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

